

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

## **PROCESSO SELETIVO 2º Sem/2017 – Graduação Presencial**

### **Manual do Candidato – Prova Tradicional – 20/08/2017.**

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 01.12.2010, resolve promover o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

#### **1. INSCRIÇÃO**

1.1 Via internet e pessoalmente: de **03/08/2017 A 16/08/2017**, até as 12h.

| <b>Via Internet</b>   | <b>Pessoalmente</b>   |
|---|---|
| <b>www.unicid.edu.br</b><br><b>Taxa de inscrição: R\$ 30,00</b> | Endereço: Rua Cesário Galeno, 448/475, Tatuapé – SP/SP<br>Setor: Centro de Atendimento ao Aluno - CAA<br>Segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30.<br>Sábados, das 8h às 12h. |

- 1.2. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá: preencher a ficha de inscrição via internet (**www.unicid.edu.br**), imprimir o boleto e quitá-lo até a data de vencimento; 72h após o pagamento da taxa de inscrição, acessar o site para imprimir o protocolo de inscrição, que deverá ser apresentado, junto com o original da cédula de identidade, ao fiscal no dia da prova.
- 1.4 **O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.**
- 1.5 A não integralização dos procedimentos de inscrição citados no item anterior, nos prazos previstos neste manual, implicará o CANCELAMENTO da inscrição e a consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 1.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova deverá assinalar no campo apropriado os códigos: 1 - Deficiência visual total (ledor), 2 - Deficiência visual séria (prova ampliada), 3 - Deficiência física séria (dificuldade de locomoção – sala de mais fácil

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

acesso/auxílio), 4 - Auxílio (para candidatos que possuam dificuldades de expressão) ou 5 - tradutor LIBRAS (deficiência auditiva total). Se não houver o preenchimento desse campo, a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID não terá condições de atender aos candidatos diferenciadamente.

- 1.7** O candidato poderá fazer sua inscrição por procuração, respeitadas as condições de inscrição aqui descritas.
- 1.8** O valor da taxa de inscrição **não** será devolvido sob nenhuma hipótese e só tem validade para o presente Processo Seletivo.
- 1.9** A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Manual e no Edital do Processo Seletivo.
- 1.10** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

## **2. VAGAS**

- 2.1** As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via Prova Tradicional, ENEM, Regresso e Prova Agendada, **SUJEITA A ALTERAÇÕES.**
- 2.2** Consulte os atos legais de cada curso em “Informações complementares” e “Atos legais” deste manual.
- 2.3** Candidatos que realizarem processo seletivo para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.

| <b>Cursos de Graduação Presencial</b>        | <b>Duração (semestres)</b> | <b>Matutino</b> | <b>Vespertino</b> | <b>Noturno</b> |
|--|----------------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| Administração (Bacharelado)                  | 8                          | 50              | -                 | 50             |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)        | 10                         | 40              | -                 | 40             |
| Biomedicina (Bacharelado)                    | 8                          | 40              | 65                | 20             |
| Ciências Contábeis (Bacharelado)             | 8                          | 20              | -                 | 10             |
| Ciência da Computação (Bacharelado)          | 8                          | 15              | -                 | x              |
| Ciências Biológicas (Bacharelado)            | 8                          | 30              | -                 | x              |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 4                          | 10              | -                 | 15             |
| CST em Comércio Exterior                     | 4                          | -               | -                 | 25             |

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

|                                      |    |    |    |    |
|--------------------------------------|----|----|----|----|
| CST em Design de Interiores          | 4  | 20 | -  | 12 |
| CST em Design Gráfico                | 4  | -  | -  | X  |
| CST em Fotografia                    | 4  | -  | -  | 5  |
| CST em Gestão Comercial              | 4  | -  | -  | x  |
| CST em Gestão da Qualidade           | 4  | -  | -  | 30 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos    | 4  | 15 | -  | 80 |
| CST em Gestão Financeira             | 4  | -  | -  | 70 |
| CST em Gestão Hospitalar             | 6  | -  | -  | 20 |
| CST em Logística                     | 4  | -  | -  | 25 |
| CST em Marketing                     | 4  | -  | -  | 50 |
| CST em Processos Gerenciais          | 4  | -  | -  | 35 |
| Educação Física (Bacharelado)        | 8  | 20 | -  | 20 |
| Educação Física (Licenciatura)       | 8  | 20 | -  | 20 |
| Enfermagem (Bacharelado)             | 8  | 30 | x  | 30 |
| Engenharia Civil (Bacharelado)       | 10 | 50 | -  | 60 |
| Engenharia de Produção (Bacharelado) | 10 | 15 | -  | 15 |
| Engenharia Elétrica (Bacharelado)    | 10 | 10 | -  | 15 |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado)    | 10 | 10 | -  | 15 |
| Farmácia (Bacharelado)               | 8  | x  | -  | 10 |
| Fisioterapia (Bacharelado)           | 8  | x  | 40 | 20 |
| História (Licenciatura)              | 8  | -  | -  | 30 |
| Nutrição (Bacharelado)               | 8  | 10 | -  | 8  |
| Pedagogia (Licenciatura)             | 6  | 30 | 50 | 40 |
| Serviço Social (Bacharelado)         | 8  | -  | -  | 35 |

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

### **3. PROVA ESCRITA**

- 3.1** A prova tradicional (escrita) será realizada no dia **20/08/2017, DOMINGO, às 10h.**
- 3.2** A prova abrangerá as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, constam no manual do candidato.
- 3.3** **Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original e atualizado (não será aceito RG sem assinatura – como não alfabetizado) ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia, além do comprovante de inscrição.**
- 3.4** A prova consta de redação e 35 (trinta e cinco) questões em forma de teste de múltipla escolha, assim distribuídas: 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 5 (cinco) de História; 5 (cinco) de Geografia; 5 (cinco) de Matemática; 5 (cinco) de Física; 5 (cinco) de Química e 5 (cinco) de Biologia.
- 3.5** A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 3.6** A redação vale, no máximo, 30 pontos e o valor de cada questão é de dois pontos.
- 3.7** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas ou pontuação inferior a 10% do total previsto para a prova de Redação.
- 3.8** Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos da inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 3.9.); não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato valeu-se de meios ilícitos.
- 3.9** O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la.
- 3.10** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.
- 3.11** Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.
- 3.12** Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade ao fiscal de sala, impreterivelmente, no dia da prova tradicional, até o final de sua duração. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na redação com a soma do total de pontos das questões objetivas.

4.2 O máximo de pontos que o candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos:

|                |          |                           |          |                    |
|----------------|----------|---------------------------|----------|--------------------|
| <b>30</b>      | <b>+</b> | <b>70</b>                 | <b>=</b> | <b>100</b>         |
| <b>Redação</b> |          | <b>Questões objetivas</b> |          | <b>Nota máxima</b> |

Assim:

|                        |          |  |          |                   |
|------------------------|----------|--|----------|-------------------|
| <b>Nota da redação</b> | <b>+</b> | <b>Quantidade de questões certas X 2</b> | <b>=</b> | <b>Nota final</b> |
|------------------------|----------|--|----------|-------------------|

4.3 A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na ficha de inscrição e os critérios constantes destas normas.

4.4 A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.5 Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior pontuação na Redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.6 Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.

4.7 Os candidatos chamados para sua 2ª opção continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção.

#### 5. RESULTADO E MATRÍCULA

5.1 A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada ocorrerá no portal [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br), no dia **22/08/2017, às 10h**.

5.2 O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente nos campi ou pelo portal [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br) e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento.

**ATENÇÃO:** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

5.3 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus da UNICID no qual foi aprovado, nos dias **22/08 A 25/08 das 9h às 21h e 26/08 das 9h às 12h**. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

#### 5.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2 cópias e original do **RG ou RNE (imprescindível para a matrícula). Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
- 2 cópias e original do CPF ou outro documento que conste o nº do CPF ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp> da Receita Federal (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, obrigatoriamente, a declaração de conclusão do Ensino Médio.
- **IMPORTANTE: A conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início das aulas do semestre letivo, constando esta data de conclusão no Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme as exigências estabelecidas pelo MEC.** Históricos Escolares e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo), deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento (legíveis).

**IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples legíveis devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

5.5 O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem;
- Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

5.6 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso, está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

- 5.7** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.
- 5.8** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 5.9** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula do curso, será divulgado em circular própria, bem como está disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 5.10** Não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso ou turno, em sua primeira série, a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

**IMPORTANTE:** *A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados neste Manual disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.*

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu comprovante de inscrição.
- 7.2** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas no Manual e no Edital.
- 7.3** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 2º semestre letivo de 2017.
- 7.4** O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.
- 7.5** As fichas de inscrição e as listas de presença do Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas.
- 7.6** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato.
- 7.7** Os gabaritos estarão disponíveis na internet e no campus da Universidade, a partir das 10h, do dia **21/08/2017**.
- 7.8** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

- 7.9** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente manual e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 7.10** Fica a cargo da Universidade a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 7.11** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 7.12** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito na Central de Atendimento ao Aluno.
- 7.13** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.
- 7.14** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **10/09/2017**.
- 7.15** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 7.16** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.
- 7.17** Todos os candidatos inscritos na Prova Tradicional concorrem ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem aproveitamento mínimo de 75% na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br)).
- 7.18** Os inscritos na modalidade de Ingresso Via ENEM e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br).
- 7.19** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos do campus da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 8.1** Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 8.2** Os demais cursos têm horários de aulas de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 11h10 (período matutino), das 14h às 17h40 (período vespertino) e das 19h20 às 22h50 (período noturno).



**Pinheiros**

R. Butantã, 285

05424 140

São Paulo SP

**T F** 55 11 3030 4000

**Tatuapé**

R. Cesário Galeno, 448/475

03071 000

São Paulo SP

**T** 55 11 2178 1200

|  |   |
|--|---|
| Administração (Bacharelado)                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade, nos 7º e 8º Semestres, de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>  |
| Biomedicina (Bacharelado)                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, de 30 horas semanais, no 8º. Semestre, que deve ser cumprido, de segunda a sexta, nos seguintes horários:<br/>Matutino: das 7h30 às 13h30<br/>Vespertino e Noturno: das 12h às 18h.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul> |
| Ciência da Computação (Bacharelado)          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>  |
| Ciências Biológicas (Bacharelado)            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>  |
| Ciências Contábeis (Bacharelado)             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade, nos 5º e 6º Semestres, de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| CST em Design de Interiores                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| CST em Design Gráfico                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| CST em Fotografia                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| CST em Gestão da Tecnologia da Informação    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| CST em Radiologia              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados</li> </ul>  |
| CST em Redes de Computadores   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>  |
| Direito (Bacharelado)          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| Educação Física (Bacharelado)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Aulas práticas realizadas no Complexo Clube Esportivo da Penha.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>  |
| Educação Física (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Aulas práticas realizadas no Complexo Clube Esportivo da Penha.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>  |
| Enfermagem (Bacharelado)       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, que, para alunos do período noturno, é realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>• Práticas clínicas obrigatórias. Para os alunos do período noturno, as práticas são realizadas fora do horário de aula.</li> <li>• Em determinados semestres, há disciplinas que ocorrem em horários diferenciados. São eles: para o MATUTINO: das 7h30 às 12h50; para o VESPERTINO: das 14h às 19h20; para o NOTURNO: das 17h40 às 22h50.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul> |

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

|  |  |
|--|--|
| Engenharia Civil (Bacharelado)           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| Engenharia de Produção (Bacharelado)     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| Engenharia Elétrica (Bacharelado)        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possivelmente, pode haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>  |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado)        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| Farmácia (Bacharelado)                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| Fisioterapia (Bacharelado)               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Horário de aulas do período Matutino – das 7h30 às 12h</li> <li>• Horário de aulas do período Vespertino: Das 14h às 18h30.</li> <li>• Horário de aulas do período Noturno das 18h30 às 22h50.</li> <li>• O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, para alunos do noturno, é realizado no período diurno.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul> |
| História (Licenciatura)                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>  |
| Letras: Português/ Inglês (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>  |
| Nutrição (Bacharelado)                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser</li> </ul>  |

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

|                           |  |
|---------------------------|--|
|                           | <p>cumprido fora do horário regular de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| Odontologia (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Horário de aulas do período Matutino – das 7h30 às 12h</li> <li>• Horário de aulas do período Noturno - das 18h30 às 22h50.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado na Clínica Odontológica da própria Universidade.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>   |
| Pedagogia (Licenciatura)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>  |
| Psicologia (Bacharelado)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Horário de aulas no período Matutino – das 7h30 às 11h10.</li> <li>• Horário de aulas do período Noturno – das 19h20 às 22h50.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) e Supervisão de Estágio fora do horário regular de aula.</li> <li>• No 10º. Semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Reabilitação e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul> |
| Serviço Social            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>  |

## 9. ATOS LEGAIS

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

| <b>Cursos</b>                                | <b>Ato legal</b>  |
|--|---|
| Administração (Bacharelado)                  | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013    |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)        | Portaria SERESMEC nº 1.095, de 24/12/2015 – D.O.U. 30/12/2015.  |
| <b>Cursos</b>                                | <b>Ato legal</b>  |
| Biomedicina (Bacharelado)                    | Portaria SERES/MEC nº 822, de 30/12/2014 – D.O.U. 02/01/2015.   |
| Ciência da Computação (Bacharelado)          | Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012    |
| Ciências Biológicas (Bacharelado)            | Portaria SERES/MEC nº 1.095, de 24/12/2015 – D.O.U. 30/12/2015. |
| Ciências Contábeis (Bacharelado)             | Portaria SERES/MEC nº 310, de 02/08/11 – D.O.U. 04/08/11.       |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012    |
| CST em Comércio Exterior                     | Portaria SERES/MEC nº 66, de 15/02/13 – D.O.U. 19/02/13         |
| CST em Design de Interiores                  | Portaria SERES/MEC nº 522, de 15/10/2013 – D.O.U. 17/10/2013    |
| CST em Design Gráfico                        | Portaria SERES/MEC nº 215, de 17/05/2013 – D.O.U. 21/05/2013    |
| CST em Fotografia                            | Autorizado: Resolução CONSUN nº 29/2014, de 04/08/2014.         |
| CST em Gestão Comercial                      | Portaria SERES/MEC nº 706 de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013   |
| CST em Gestão da Qualidade                   | Portaria SERES/MEC nº 542, de 24/10/2013 – D.O.U. 25/10/2013    |
| CST em Gestão da Tecnologia da Informação    | Portaria SERES/MEC nº 238 de 15/04/2014 – D.O.U. 16/04/2014     |
| CST em Gestão de Recursos Humanos            | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013    |
| CST em Gestão Financeira                     | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013    |
| CST em Gestão Hospitalar                     | Autorizado: Resolução CONSUN nº 24, de 04/08/2014.              |
| CST em Logística                             | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013    |

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

|  |  |
|--|--|
| CST em Marketing                           | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013   |
| CST em Processos Gerenciais                | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013   |
| CST em Radiologia                          | Autorizado: Resolução CONSUN nº 23 de 30/07/2007               |
| <b>Cursos</b>                              | <b>Ato legal</b>   |
| CST em Redes de Computadores               | Portaria SERES/MEC nº 1.095, de 24/12/2015 – D.O.U. 30/12/2015 |
| Direito (Bacharelado)                      | Portaria SERES/MEC nº 29, de 26/03/2012 – D.O.U. 28/03/2012    |
| Educação Física (Bacharelado)              | Portaria SERES/MEC nº 822, de 30/12/2014 – D.O.U. 02/01/2015.  |
| Educação Física (Licenciatura)             | Portaria SERES/MEC nº 1.095, de 24/12/2015 – D.O.U. 30/12/2015 |
| Enfermagem (Bacharelado)                   | Portaria SERES/MEC nº 01, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012    |
| Engenharia Civil (Bacharelado)             | Portaria SERES/MEC nº 303, de 27/12/2012 – D.O.U. 31/12/2012.  |
| Engenharia de Produção (Bacharelado)       | Portaria SERES/MEC nº 47, de 23/01/2015 – D.O.U. 26/01/2015    |
| Engenharia Elétrica (Bacharelado)          | Portaria SERES/MEC nº 1.095, de 24/12/2015 – D.O.U. 30/12/2015 |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado)          | Portaria SERES/MEC nº 247 de 30/06/2016 - D.O.U. 04/07/2016    |
| Farmácia (Bacharelado)                     | Autorizado: Resolução REITORIA nº 001/2016 de 12/08/2016       |
| Fisioterapia (Bacharelado)                 | Portaria SERES/MEC nº 822, de 30/12/2014 – D.O.U. 01/01/2015   |
| História (Licenciatura)                    | Portaria SERES/MEC nº 340, de 28/07/2016, D.O.U. de 29/07/2016 |
| Letras – Português e Inglês (Licenciatura) | Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012   |
| Nutrição (Bacharelado)                     | Autorizado: Resolução REITORIA nº 002/2016 de 12/08/2016       |
| Odontologia (Bacharelado)                  | Portaria SERES/MEC nº 822, de 30/12/2014 – D.O.U. 02/01/2015   |
| Pedagogia (Licenciatura)                   | Portaria SERES/MEC nº 123, de 09/07/2012 – D.O.U. 10/07/2012   |
| Psicologia (Bacharelado)                   | Portaria SERES/MEC nº 12, de 27/01/2016 – D.O.U. 29/01/2016.   |

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

Serviço Social (Bacharelado)

Autorizado: Resolução CONSUN nº 28 de 04/08/2014

## 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Redação

Produção de um texto dissertativo, texto narrativo ou correspondência. A redação será avaliada segundo: adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado, coerência, coesão, ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

#### *Parte I - Língua Portuguesa.*

Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto da linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

#### *Parte II- Literatura Brasileira.*

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

### História

#### *Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).*

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

#### *Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).*

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

*Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).*

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

*Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).*

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil – dos Governos Militares aos tempos atuais.

## **Geografia**

*Parte I - Espaço da Natureza.*

*As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:* principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

*Quadro natural:* recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

*Parte II - A Organização do Espaço Mundial.*

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

*Parte III - Espaço Brasileiro.*

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

## **Matemática**

*Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.*

*Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.*

*Conjuntos Numéricos:* naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

*Parte III - Funções.* Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

*Parte IV - Equações e inequações*

*Parte V - Polinômios.* Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

*Parte VI - Sequências:* noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

*Parte VII - Juros:* simples e composto.

*Parte VIII - Análise Combinatória:* noções, binômio de Newton; probabilidade.

*Parte IX – Geometria*

*Geometria Plana:* figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.



| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

*Geometria Espacial:* posições relativas entre pontos, retas e planos.

*Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos:* conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscricão.

*Parte X - Trigonometria:* arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

*Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.*

Os espaços Vetoriais R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup>. Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto). Retas e Cônicas no R<sup>2</sup>. Reta, plano e esfera no R<sup>3</sup>.

*Parte XII - Matrizes:* operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

*Parte XIII - Transformações lineares simples do R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup>.* Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

## **Física**

*Parte I - Mecânica: Cinemática.*

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

*Parte II – Dinâmica*

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

*Parte III - Estática.*

*Parte IV – Hidrostática*

*Parte V - Termologia.*

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

*Parte VI - Óptica Geométrica.*

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

*Parte VII - Eletricidade.*

*Eletrostática:* a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

*Eletrodinâmica:* corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

*Eletromagnetismo:* campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

## **Química**

*Parte I - Estrutura da Matéria.*

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

*Parte II - Transformações da Matéria.*

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

*Parte III - Química Orgânica.*

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

## **Biologia**

*Parte I - Seres Vivos.*

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

*Parte II - Célula.*

| <b>Pinheiros</b>           | <b>Tatuapé</b>             |
|----------------------------|----------------------------|
| R. Butantã, 285            | R. Cesário Galeno, 448/475 |
| 05424 140                  | 03071 000                  |
| São Paulo SP               | São Paulo SP               |
| <b>T F 55 11 3030 4000</b> | <b>T 55 11 2178 1200</b>   |

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

*Tecidos.*

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

*Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.*

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

*Parte IV – Genética*

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

*Parte V- Evolução.*

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

*Parte VI- Ecologia.*

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

*Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.*

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

Prof.<sup>a</sup> Mestre Janete de Fátima Mendonça  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017.